



"Quão Difícil Nos Temos Movido"

ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE SARGENTOS COMUNICADO NACIONAL 05/14

10 de Abril de 2014



Estatuto de participação e consulta junto do Conselho da Europa e reconhecida junto do Parlamento Europeu, OSCE e das Assembleias Parlamentares da NATO e da UEO.



GOVERNO NÃO CUMPRE A LEI!



Considerando que a Proposta de Lei sobre o aumento dos descontos para a ADM foi apresentada à ANS pela Secretária de Estado Adjunta e da Defesa Nacional (SEADN) com um texto bastante próximo do final e como um *facto consumado*, como consta da nossa Nota Informativa 01/2014, de 13 de Janeiro;

Considerando que a revisão do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR) tem estado a ser feita de modo opaco entre o Ministério da Defesa Nacional e as Chefias Militares, como o provam os rumores e diversas versões que têm circulado nas unidades e de uma maneira geral entre os militares, sendo do conhecimento que existem trocas de propostas e contrapropostas entre o governo e as chefias;

Considerando que, do mesmo modo, as Associações Profissionais de Militares (APM) nunca integraram qualquer processo conducente às várias alterações à legislação de âmbito socioprofissional, contrariando a alínea a) do artigo 2.º da Lei Orgânica 3/2001, de 29 de Agosto, "**Lei do Direito de Associação Profissional dos Militares**" que determina que as APM gozam do direito de:

"Integrar conselhos consultivos, comissões de estudo e grupos de trabalho constituídos para proceder à análise de assuntos de relevante interesse para a instituição, na área da sua competência específica";

E considerando ainda que não acreditamos que estes diplomas sejam elaborados por inspiração divina, devendo, portanto, ter existido comissões de estudo e/ou grupos de trabalho responsáveis pela sua elaboração, pode concluir-se, sem grande possibilidade de erro, que:

**O GOVERNO
NÃO CUMPRE A LEI!**

Sendo esse incumprimento grave tratando-se de leis aplicáveis à generalidade dos cidadãos, porque coloca em causa o **Estado de Direito** (estado em que a lei se aplica a todos), mais grave se torna quando as leis se referem especificamente aos militares, impedindo-os de facto de praticar o que todos eles, desde o general mais antigo ao soldado mais moderno, juraram perante a Bandeira Nacional:

**GUARDAR E FAZER GUARDAR
A CONSTITUIÇÃO
E AS LEIS DA REPÚBLICA**

No passado dia 7 de Abril foi publicado o Despacho 4899/2014 do gabinete da SEADN que "*designa o Dr. Carlos Alberto Correia Andrade para elaborar um estudo que visa a formulação do Plano de Reestruturação do apoio social aos militares das Forças Armadas de modo a garantir a sua implementação até finais de 2015.*"

Mais um motivo para estarmos preocupados mas atentos na defesa do nosso Estatuto e particularmente do consignado na Lei das Bases Gerais do Estatuto da Condição Militar, a Lei 11/89, de 1 de Junho.

Na defesa da Condição Militar e dos direitos fundamentais inscritos na Constituição da República Portuguesa, que cumpriu no passado dia 2 de Abril o seu 38º aniversário, temos de nos mobilizar para continuar a lutar e a resistir. Apelamos à participação activa e massiva no **Desfile Popular**, a partir das **15H00 do dia 25 de Abril, na Avenida da Liberdade**, em Lisboa e no **Almoço Comemorativo** a realizar no **dia 26 de Abril, a partir das 12H30, na SFUAP**, na Cova da Piedade. **É urgente defender Abril!**

**A Direcção
10 de Abril de 2014**